

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº DE 2016

(do Senhor Rogério Marinho)

Requer que seja realizada Reunião de Audiência Pública com especialistas para discussão da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, acerca da etapa da alfabetização com a presença dos Senhores Fernando Cesar Capovila – Especialista USP; Luis Carlos Faria – Universidade de Londrina - PR; e a Senhora Telma Weiz - Especialista USP.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., com fundamento no Art. 255, do RICD, que, ouvido o Plenário, se digne a adotar as providências necessárias à realização de Reuniões de Audiências Públicas com especialistas para discussão da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, acerca da etapa da alfabetização.

Para tanto, convidamos para o debate os Senhores:

1. Fernando Cesar Capovila – Especialista USP;
2. Luis Carlos Faria – Universidade de Londrina - Pr; e
3. Telma Weiz - Especialista USP

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Nacional de Educação (PNE) discutido por quatro anos no Congresso Nacional estabeleceu metas e diretrizes para o próximo decênio da educação brasileira.

Neste segundo ano de implantação do PNE, no contexto das metas, estratégias e prazos coloca-se a relevância da aprovação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o ensino básico.

Dada à importância do estabelecimento do currículo mínimo nacional, faz-se necessário que o Congresso Nacional conheça e debata sobre seu texto.

Neste sentido, é relevante a realização de audiências públicas com órgãos competentes e especialistas para entendermos que conteúdos e habilidades devem ser aprendidos na educação infantil, ensino fundamental e ensino médio por disciplina e levando em conta o processo de desenvolvimento humano.

Pela base deverão ser determinados os conhecimentos e as habilidades que cada estudante brasileiro deverá aprender no decorrer de toda a educação básica. Na atualidade, nossos estudantes saem da educação básica sem as habilidades relacionadas à leitura, à escrita e ao raciocínio matemático, prejudicando também a aprendizagem das ciências humanas ou ciências da natureza. Ou seja, assegurar a aprendizagem para a educação básica para todos.

Essa discussão perpassa o que deve ser a creche - de zero a três anos, a pré-escola - quatro e cinco anos, a alfabetização, o aprendizado adequado ao ano escolar do ensino fundamental e médio.

Já a etapa do ensino médio, propensa à evasão escolar necessita de abordagem própria que leve a discussão como diversificação e flexibilização, sua articulação com a educação profissional e sua relação com prova do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, que na atualidade seleciona para a universidade.

A importância deste processo é evidente. Está se definindo uma base de longo prazo e que exprime objetivos nacionais sobre o que ensinar às crianças, e aos jovens do País. O que está em jogo é o futuro que desejamos construir

para a Nação. A reforma curricular deve estar ligada a grandes objetivos de desenvolvimento e deve ser plenamente conhecida e aprovada pela sociedade.

Salienta-se a relevância da participação das universidades formadoras de nossos professores da educação básica, em sua pluralidade, é fundamental, pois são responsáveis pela habilitação inicial e na formação continuada de nossos professores da educação básica no País.

A implementação não poderá ser açodada, pois, um novo currículo implica em reformulação do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), materiais pedagógicos, dos currículos de formação dos professores, adaptações no sistema de avaliação (matriz pedagógica dos testes psicométricos) e no próprio dia a dia escolar. Todo currículo deve passar por revisões e aprimoramentos periódicos. Não pode ser um documento estático, livre de possíveis críticas e deve ser debatido e conhecido.

Outro ponto a salientar é que parâmetros curriculares nacionais já existem desde 1997 como recomendações a todas as redes de ensino do País. Acredita-se que seria recomendável e racional a utilização dos parâmetros existentes como insumos para a elaboração da nova base nacional.

Se assim não for, o MEC passa atestado de irracionalidade negando a experiência anterior de implementação de diretrizes comuns. Ao não levar em conta os parâmetros estabelecidos atualmente, o MEC, também, corre risco de alterar profundamente o que hoje está consagrado no ensino, o que poderá, por sua vez, exigir mudanças profundas, custosas e com poder de desorganizar as redes de ensino, o que seria um retrocesso.

De forma geral, poucos questionam a positividade de se ter uma base nacional comum a ser seguida em todas as redes de ensino. Mas, ela deve ser aberta, plural, não ideológica, flexível e elaborada com base em evidências científicas. Ainda, é preciso criar normas que garantam sua revisão periódica e adequada implementação: cuidadosa e democrática.

Repudia-se, por outro lado, uma base elaborada realizada às pressas. Ela poderá, da mesma forma, atrapalhar, retroceder, caso não seja clara e

objetiva e se estiver carregada de ideologias, conceitos frágeis e ambíguos e pedagogia não científica.

Não podemos perder a oportunidade de que o processo de construção da nova base curricular seja um marco na construção da qualidade da educação no País rumo ao aprimoramento dos exames nacionais de aprendizagem balizados ainda pelo programa internacional de avaliação de alunos – PISA.

Dada à relevância do assunto, a Comissão de Educação deve considerar a Base Nacional Comum Curricular – BNCC um dos assuntos mais importantes da nossa agenda legislativa para acompanhamento.

Sala das Comissões, de de 2016.

Deputado Rogério Marinho